



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA ACADÊMICA nº03-2021/1

O Departamento de Estatística do Instituto de Matemática e Estatística (IME) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital de Seleção de Monitoria Acadêmica Remunerada para o semestre de 2021/1, em acordo com *Instrução Normativa Nº 002/2021/PROGRAD/SEAD- Programa de Monitorias de Atividade de Ensino* (<https://www.ufrgs.br/prograd/wp-content/uploads/2021/08/Instru%C3%A7%C3%A3o-Normativa-002-2021-Monitorias-de-Atividades-de-Ensino1.pdf>)

1) Cronograma

Inscrições via Portal do Aluno	13/09 até 23/09/2021
Envio de documentação	

2) Quadro de disciplinas e vagas disponíveis

Modalidade	VAGAS (4 vagas + cadastro reserva) *	Atividade de Ensino	Docente Orientador	E-mail
A Distância, utilizando tecnologias EAD	1	MAT02214 – <i>Estatística Geral I</i>	Daniilo Marcondes Filho	marcondes.daniilo@gmail.com
	1	MAT02215 – <i>Estatística Geral II</i>	Daniilo Marcondes Filho	marcondes.daniilo@gmail.com
	1	(MAT02239) <i>Análise Multivariada</i>	Daniilo Marcondes Filho	marcondes.daniilo@gmail.com
	1	(MAT02201) <i>Métodos Estatísticos</i>	João Feliz Moraes	00008450@ufrgs.br

*O candidato classificado que não alcançar o ordenamento necessário para preencher o quantitativo de vagas na sua disciplina pretendida será incluído no cadastro reserva de vagas, podendo ser chamado ao longo do semestre caso haja novas vagas na disciplina, oriundas de vagas não preenchidas de outras disciplinas do Edital.

Modalidade	VAGAS	Atividade de Ensino	Docente Orientador	E-mail
A Distância, utilizando tecnologias EAD	Cadastro reserva	(MAT02023) <i>Inferência - A</i>	Patrícia Klarmann Ziegelmann	patricia.ziegelmann@ufrgs.br
		(MAT02218) <i>Bioestatística</i>	Gabriela Bettella Cybis	gcybis@gmail.com
		(MAT02208) <i>Econometria</i>	Hudson Torrent	hudson.torrent@ufrgs.br
		(MAT02280) <i>Estatística Básica I</i>	João Henrique Ferreira Flores	jhf.flores@gmail.com
		(MAT02207) <i>Estatística Econômica</i>	Hudson Torrent	hudson.torrent@ufrgs.br



		(MAT02273) Métodos Estatísticos V	João Feliz Moraes	00008450@ufrgs.br
		(MAT02017) Profissão do Estatístico	Luciana Neves Nunes	lunenu@gmail.com
		MAT02219 – Probabilidade e Estatística	Márcia Helena Barbian	mhbarbian@gmail.com
Presencial - Acadêmica	Cadastro reserva	(MAT02024) Probabilidade - B	Eduardo de Oliveira Horta	eduardo.horta@ufrgs.br
		(MAT02020) Introdução à Probabilidade	Álvaro Vigo	alvaro.vigo@ufrgs.br
		MAT02219 – Probabilidade e Estatística	Márcia Helena Barbian	mhbarbian@gmail.com

Cadastro Reserva: Armazena a classificação dos candidatos aprovados nas disciplinas pretendidas. Os aprovados podem ser chamados caso haja novas vagas na disciplina pretendida, oriundas de vagas não preenchidas de outras disciplinas deste Edital.

Modalidade	Atividade de Ensino	Docente Orientador	E-mail
Monitoria Presencial – Voluntária⁺ (Vagas ilimitadas)	(MAT02214) Estatística Geral I	Danilo Marcondes Filho	marcondes.danilo@gmail.com
	(MAT02239) Análise Multivariada	Danilo Marcondes Filho	marcondes.danilo@gmail.com
	(MAT02023) Inferência - A	Patrícia Klarmann Ziegelmann	patricia.ziegelmann@ufrgs.br
	(MAT02218) Bioestatística	Gabriela Bettella Cybis	gcybis@gmail.com
	(MAT02208) Econometria	Hudson Torrent	hudson.torrent@ufrgs.br
	(MAT02280) Estatística Básica I	João Henrique Ferreira Flores	jhf.flores@gmail.com
	(MAT02207) Estatística Econômica	Hudson Torrent	hudson.torrent@ufrgs.br
	(MAT02215) Estatística Geral II	Danilo Marcondes Filho	marcondes.danilo@gmail.com
	(MAT02023) Inferência - A	Patrícia Klarmann Ziegelmann	patricia.ziegelmann@ufrgs.br
	(MAT02201) Métodos Estatísticos	João Feliz Moraes	00008450@ufrgs.br
	(MAT02273) Métodos Estatísticos V	João Feliz Moraes	00008450@ufrgs.br
	MAT02219 –	Márcia Helena Barbian	mhbarbian@gmail.com



	<i>Probabilidade e Estatística</i>		
	(MAT02017) Profissão do Estatístico	Luciana Neves Nunes	<i>lunenu@gmail.com</i>
	(MAT02020) Introdução à Probabilidade	Álvaro Vigo	<i>alvaro.vigo@ufrgs.br</i>
	(MAT02024) Probabilidade - B	Eduardo de Oliveira Horta	<i>eduardo.horta@ufrgs.br</i>

*Embora a modalidade **Monitoria Presencial - Voluntária** não seja remunerada, os candidatos inscritos nesta modalidade devem possuir os mesmos pré-requisitos e serão avaliados seguindo os mesmos critérios em relação à modalidade **A Distância, utilizando tecnologias EAD**. Ressaltamos ainda que as bolsas de ambas as modalidades são estruturadas da mesma forma, incluindo carga-horária, atividades previstas e certificado de conclusão.

3) Informações sobre inscrições e Envio de Documentação

Art. 14. São requisitos obrigatórios para o aluno candidato a monitor:

I- Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFRGS;

II- Ter sido aprovado ou liberado na Atividade de Ensino objeto da Monitoria ou na(s) Atividade(s) de Ensino Equivalente(s) para fins de Monitoria;

III- Não estar em débito no Sistema de Bibliotecas da Universidade

Carga Horária: o(a) aluno(a) selecionado(a) será vinculado a um(a) professor(a) orientador(a) e deverá cumprir carga horária de **20 (vinte) horas semanais**.

3.1) Inscrição por Excepcionalidade (exclusiva para alunos do Curso de Bacharelado em Estatística).

Conforme a Resolução Nº 01/2016 do Departamento de Estatística ([clique aqui](#)), discentes do Curso de Bacharelado em Estatística (currículos atual e antigo) que obtiveram aprovação com conceito **A** ou **B** em disciplina liberadora, conforme o quadro a seguir, poderão se inscrever nas disciplinas ofertadas, na forma de excepcionalidade.

Atividade de Ensino	Atividade Liberadora
MAT02001 – Métodos Estatísticos	MAT02021 – Introdução à Inferência
MAT02214 – Estatística Geral I	
MAT02215 – Estatística Geral II	
MAT02218 – Bioestatística	
MAT02219 – Probabilidade e Estatística	
MAT02273 – Métodos Estatísticos V	
MAT02280 – Estatística Básica I	

Para efetivação da inscrição, o(a) candidato(a) deve preencher o formulário (disponível em [docx](#)), e enviá-lo para o email mat-dest@ufrgs.br identificando no assunto **“Candidato à Monitoria de MAT02XXX por excepcionalidade”** ou **“Candidato à Monitoria Voluntária de MAT02XXX por excepcionalidade”**, de **13/09/2021 a 23/09/2021** até às **16h**, para inclusão na lista de candidatos inscritos via Portal do Aluno, por isso não serão recebidos posteriormente.



4) Envio da Documentação e Seleção

Após inscrição no Portal do Aluno, ou via excepcionalidade, enviar Histórico Escolar, *Curriculum vitae* e disponibilidade de horários (disponível no [link](#)), até **dia 23/09/2021, às 18 horas para o e-mail do docente orientador** correspondente à disciplina de interesse do candidato (ver tabelas do item 2), identificando no assunto **“Candidato à Monitoria de MAT02XXX”** ou **“Candidato à Monitoria Voluntária de MAT02XXX”**. Consultar email nos quadros do item 2 deste edital. **OBS: Os Históricos Escolares usados nos processos de seleção devem ser impressos ANTES do início da Encomenda de Matrícula.**

A seleção será feita através de **avaliação de desempenho acadêmico**, por análise dos documentos e tem como condição necessária aprovação com conceito **A** ou **B** na disciplina que se inscreve para monitoria ou na(s) disciplina(s) liberadora(s), no caso de excepcionalidade. Fica a critério do Departamento o chamamento para entrevista. Os critérios de desempate são menor fator de desperdício, melhor conceito na disciplina e, caso seja realizada, maior pontuação em entrevista. A seleção terá validade somente para o ano letivo para o qual foi realizado.

5) Publicação dos Resultados e Cadastramento de Selecionados

O Resultado da Seleção será divulgado até o dia 01 de outubro de 2021 por e-mail. A publicação dos resultados, com a classificação dos candidatos, via Portal do Aluno, não assegura vaga. Aguarde o contato do Departamento de Estatística para confirmação e aceite. Se os candidatos selecionados para as vagas disponíveis forneceram todos os dados corretamente (conta-corrente) e não houver outro impedimento (débito em biblioteca ou vínculo com outra bolsa), os mesmos serão convocados por e-mail para assinatura do Termo de Compromisso de Monitoria.

6) Atribuições e atividades dos Monitores

De acordo com a Instrução Normativa PROGRAD/SEAD Nº 002/2021.

Art. 17. São atribuições do monitor:

- I- Conhecer esta Instrução Normativa, bem como as demais normas que regem o Programa de Monitoria Acadêmica de Atividade de Ensino na modalidade a que está vinculado;
- II- Auxiliar os alunos da Atividade de Ensino durante as aulas presenciais ou a distância, sob supervisão do docente da respectiva Atividade;
- III- Auxiliar os alunos da Atividade de Ensino, individualmente ou em grupos, de forma presencial ou a distância, em horários pré definidos, diferentes do período das Atividades de Ensino em que estiver matriculado, exceto em casos de excepcionalidades;
- IV - Participar das reuniões técnicas, pedagógicas e cursos de capacitação promovidos pela PROGRAD, SEAD, Departamentos e/ou COMGRADs, sempre que solicitado;
- V - Participar de eventos relacionados à Graduação promovidos pela Universidade, quando convocado.

Parágrafo único. O monitor da modalidade Presencial poderá exercer parte de sua carga horária a distância, bem como o monitor da modalidade a Distância poderá exercer parte de sua carga horária presencialmente, conforme as necessidades da Atividades de Ensino e as Instrução Normativa PROGRAD 2744041 SEI 23078.513687/2021-83 / pg. 5 recomendações do Orientador.

Art. 18. É vedado ao monitor:

- I- Atuar sem ter assinado o Termo de Compromisso de Monitoria;



- II- Substituir o professor em qualquer atividade que se relacione à docência na Atividade de Ensino;
- III- Supervisionar Atividades de Estágio;
- IV - Realizar atividade de monitoria em conflito com o horário das Atividades de Ensino em que estiver matriculado ou de outras atividades necessárias à sua formação acadêmica;
- V - Atuar como monitor em mais de uma Atividade de Ensino simultaneamente por semestre;
- VI- Vincular-se ou estar vinculado a outra atividade acadêmica com ou sem remuneração que exija contrapartida de carga horária, tais como monitoria, pesquisa, extensão, bolsa aperfeiçoamento ou estágio não obrigatório, entre outros;
- VII- Ter vínculo empregatício, de natureza pública ou privada.

Porto Alegre, 09 de setembro de 2021.

Prof. Danilo Marcondes Filho
Chefe do Departamento de Estatística
Instituto de Matemática e Estatística – IME